



PERFIL DE DESEMPENHO NO ENEM/SISU: O CASO DOS INGRESSANTES NA UFRN EM 2023

Daniele da Rocha Carvalho – Professora do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN

Ridalvo Medeiros Alves de Oliveira – Professora do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN

Contatos: daniele.rocha@ufrn.br; ridalvo.oliveira@ufrn.br

PERFIL DE DESEMPENHO NO ENEM/SiSU: O CASO DOS INGRESSANTES NA UFRN EM 2023

- OBJETIVOS
- JUSTIFICATIVA
- INTRODUÇÃO
- METODOLOGIA
- REFERENCIAL TEÓRICO (Pode vir anexo a introdução)
- RESULTADOS E DISCUSSÃO
- CONSIDERAÇÕES FINAIS
- REFERÊNCIAS

OBJETIVOS

➤ Geral:

- Apresentar o perfil de desempenho no ENEM/SiSU verificado entre os ingressantes na UFRN em 2023, a partir das bases de dados disponibilizadas pelo INEP.

➤ Específicos:

- Traçar a linha do tempo do acesso ao ensino superior na UFRN;
- Verificar o comportamento dos índices de evasão medidos em cada período de vigência das diferentes formas de ingresso adotadas pela UFRN.

JUSTIFICATIVA

- SiSU foi implantado nas IFES após consolidação de ampliação de vagas em consequência do REUNI e, em seguida, entrou em vigor a Lei de Cotas.
- Com a justificativa da democratização do acesso, amparada, em especial, na promessa de mobilidade estudantil, o governo federal impõe às IES a adesão ao ENEM/SiSU.
- Diversos estudos apontam que o SiSU agravou o problema da evasão, e que um dos motivos para isso é o nível dos ingressantes.

INTRODUÇÃO

Linha do tempo do acesso ao ensino superior na UFRN

- 1968 – Fim das Faculdades e consolidação da Reforma Universitária
- 1969 – Criação do Concurso de Habilitação na UFRN instituição de uma COMISSÃO DE CONCURSO DE HABILITAÇÃO pelo Conselho Universitário, por meio da Resolução nº 29/69-U, de 19/5/1969
- 1970 – A Resolução nº 06/1970-CONSEPE denominou de COMISSÃO EXECUTIVA DO CONCURSO VESTIBULAR, a comissão nomeada para o Vestibular de 1971.
- 1971 – A Resolução nº 60/71-CONSEPE estabeleceu propostas e normas para o Vestibular de 1972. A COMISSÃO EXECUTIVA DO CONCURSO passa a se chamar de COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR (COMPERVE), denominação mantida até o último vestibular, realizado no ano de 2012.

INTRODUÇÃO

Linha do tempo do acesso ao ensino superior na UFRN

- 2005 – A UFRN institui o Argumento de Inclusão para o ingresso de estudantes nos seus cursos de graduação a partir do ano de 2006
- 2007 – A UFRN aderiu ao REUNI (Programa de Expansão e Reestruturação)
- 2012 – A UFRN aderiu ao ENEM/SiSU como forma de ingresso aos seus cursos de graduação
- 2013 – Com o fim do vestibular, a COMPERVE passa a se chamar Núcleo Permanente de Concursos, uma Unidade Suplementar vinculada à reitoria da UFRN.
- 2015 – A UFRN começa a apontar, em seus relatórios anuais de gestão, problemas gerados a partir da adesão ao ENEM/SiSU.

INTRODUÇÃO

Problemas apontados pela UFRN, em seus relatórios anuais de gestão, gerados a partir da adesão ao ENEM/SiSU

- Não preenchimento de todas as vagas na primeira chamada do SiSU, fazendo com que a instituição emita várias listas de convocações para o preenchimento de suas vagas, fazendo com que os estudantes ingressem no curso em andamento.
- Aumento no número de vagas ociosas, principalmente pelo fato de muitos estudantes escolhem cursos possíveis em função da sua nota no ENEM, ocupando vagas que seriam daqueles que realmente desejavam esses cursos, e acabam se evadindo nos primeiros períodos de curso, o que é consequência da própria lógica de funcionamento do SiSU quanto à escolha do curso.

METODOLOGIA

- Tipologia da pesquisa
 - Quanto aos objetivos: Pesquisa descritiva;
 - Quanto aos procedimentos: Estudo de caso, com fontes documentais e bibliográficas; e
 - Quanto à abordagem do problema: Pesquisa quantitativa.
- Procedimentos
 - Dados coletados a partir dos relatórios de resultados do ENEM/SiSU para os candidatos aos cursos da UFRN
 - Tabulação e análise com o uso do Microsoft Excel

RESULTADOS E DISCUSSÃO

- Passados 10 anos da adesão da UFRN ao SiSU, o presente estudo teve por objetivo identificar o perfil dos ingressantes da UFRN no que diz respeito ao desempenho deles no ENEM.
- Os principais resultados evidenciam que o atendimento à Lei de Cotas tem possibilitado o ingresso de alunos com nota no ENEM inferior a 400 pontos, e que cerca de 83% dos ingressantes em 2023 obtiveram nota inferior a 700 pontos.
- Estudos anteriores indicam que um baixo desempenho no ENEM estaria associado a dificuldades para permanência de alunos no ensino superior, o que provoca um aumento na evasão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Nesse cenário, conclui-se que a UFRN necessitará desenvolver estratégias que visem a permanência exitosa dos novos ingressantes, buscando mitigar o risco de evasão, principalmente daqueles que apresentaram baixo rendimento no ENEM.